

Portaria nº 02 de 18 de março 2022

Dispões sobre a alteração dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT, mantida pelo Centro de Ciências em Saúde de Itajubá – CCSI, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, conferidas pelo Regimento Interno da IES, resolve:

Art. 1º Destituir o membro abaixo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT.

- José Tadeu Chagas de Miranda – Membro da Comunidade Externa

Art. 2º Nomear os membros abaixo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT.

- Profa. Esp. Paula Carvalho de Miranda Sá Salomon - Membro do Segmento Docente;
- Eduarda Ribeiro da Silva Dantas - Membro do Segmento Discente;
- Louise Ferreira Campos - Membro do Segmento Técnico Administrativo;
- Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira - Membro da Comunidade Externa;
- Júlio Cesar da Silva - Membro da Comunidade Externa.

Art. 3º Fica a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com os seguintes membros:

- Prof. Dr. Paulo José Oliveira Cortez – Coordenador de Avaliação Institucional e Membro do Segmento Docente;
- Profa. Esp. Paula Carvalho de Miranda Sá Salomon - Membro do Segmento Docente;
- Mariana Mendes da Silva – Membro do Segmento Discente;
- Eduarda Ribeiro da Silva Dantas - Membro do Segmento Discente;
- Kelly Cristina Campos Sales – Membro do Segmento Técnico Administrativo;
- Louise Ferreira Campos - Membro do Segmento Técnico Administrativo;
- Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira - Membro da Comunidade Externa;
- Júlio Cesar da Silva - Membro da Comunidade Externa.

Art. 4º A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável por todo o disposto que trata o Regimento da FMIT.



Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
Diretor Geral